



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação dos serviços de manutenção dos extintores e das mangueiras de incêndio, instalados em imóveis do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais localizados na Capital e Região metropolitana de Belo Horizonte.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Manter as condições de uso dos extintores e mangueiras de incêndio que servem ao Tribunal Regional Eleitoral de forma a garantir a segurança do patrimônio, dos servidores e de terceiros, bem como atender às normas vigentes.

3. ASPECTO RELATIVO À SUSTENTABILIDADE

A reutilização do pó químico pelas empresas que executam manutenção de extintores é prática sustentável prevista em portaria:

De acordo com a Portaria INMETRO 005, de 04 de janeiro de 2011:

"5.3.6 Estes agentes extintores somente poderão ser reutilizados se forem conhecidas, inequivocamente, a sua procedência (fabricante e produto inibidor) e rastreabilidade, o atendimento à Portaria Inmetro vigente, não apresentarem aglomerados ou contaminações, e se a empresa de manutenção possuir sistema de envasamento a vácuo para carga e descarga de pó para extinção de incêndio novo ou reutilizado.

5.3.6.1 O reaproveitamento do agente extintor deve estar condicionado à observância dos seguintes requisitos:

- a) O extintor de incêndio tenha sido originalmente lacrado de fábrica;
- b) A última manutenção tenha requerido a abertura do extintor de incêndio e esta tenha sido realizada pela mesma empresa que está realizando a sua manutenção;
- c) A empresa de manutenção possua certificado, fornecido pelo fabricante/importador do pó para extinção de incêndio a ser reaproveitado;

d) Que o prazo estipulado pela empresa de manutenção, para a próxima recarga, não ultrapasse o prazo de validade do pó para extinção de incêndio, que deve ser conhecido."

4. ASPECTOS DE SEGURANÇA

Será de responsabilidade da CONTRATADA a promoção de todas as medidas de segurança quando da realização dos serviços, sendo a mesma responsável por quaisquer danos às pessoas ou aos bens do CONTRATANTE, ocorridos nas dependências do imóvel ou em suas adjacências, inclusive quanto à correta utilização dos equipamentos de proteção individuais (EPI), devendo ser dimensionados especificamente para os serviços citados neste Termo de Referência;

5. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES

Consultando-se o mercado quanto ao preço, apenas a empresa EXTIMBRAS respondeu, conforme evidenciado no quadro abaixo. Acrescentou-se o preço praticado na contratação anterior, pela empresa RIVAL DO FOGO.

A estimativa total para a empresa EXTIMBRAS não pode ser calculada, tendo em vista a ausência de cotação de dois itens.

Item	Quant.	Descrição	Preço unitário do item	Preço unitário do item
			EXTIMBRAS	FIM DO FOGO
1	Serviços de manutenção dos extintores instalados no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais , consoante o Anexo I		DOC SEI 1277129	DOC SEI 0174651
1.1	37	Água 10 litros	23,00	20,00
1.2	3	CO2 de 4 kg	35,00	48,00
1.3	44	CO2 de 6 kg	50,00	53,00
1.4	72	Pó ABC de 4 kg	28,00	32,00
1.5	22	Pó ABC de 6 kg	39,00	45,00
1.6	34	BC de 6 kg	21,00	32,00
1.7	1	BC de 20 kg	-----	85,00
1.8	213	Teste hidrostático e pintura		4,00

2	Serviços de manutenção das mangueiras de incêndio instalados no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, consoante Anexo I			
2.1	102	Mangueiras de 15 metros cada e diâmetro de 38 mm	12,00	9,00
Preço total da empresa FIM DO FOGO				9.453,00

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá duração de 04 meses.

SEMAP, 22/12/2020.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE PAIVA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE PAIVA**, Analista Judiciário, em 23/12/2020, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277126** e o código CRC **974A2A5E**.